



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SANTOS DUMONT DIRETORIA DE PESQUISA. INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Rua Técnico Panamá, 45 – Bairro Quarto Depósito – Santos Dumont / MG

EDITAL Nº 01, DE 09 DE AGOSTO DE 2019 MATRÍCULA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*- 2º SEMESTRE DE 2019

PROCESSO: 23223.001314/2019-29

O Diretor Geral do *Campus* Santos Dumont do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), pelo presente edital, torna públicos os **procedimentos para matrícula** no(s) curso(s) de especialização em Práticas Pedagógicas na Educação Contemporânea – 2º semestre de 2019 – dos candidatos classificados no processo seletivo de que trata o editais nº 16/2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** Os procedimentos para matrícula serão regidos por este edital e executados pelo *Campus* Santos Dumont, sendo as informações referentes aos procedimentos publicadas no site https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas e também no site do *campus* Santos Dumont.
- **1.2.** A comprovação de renda se fará pertinente para os candidatos que estiverem em condições de empate, no limite das vagas ofertadas. Nesse caso, a comprovação de renda é o critério de desempate, conforme prescrito na Lei 13.184/2015.
- **1.3.** Será dada prioridade de matrícula ao candidato que comprovar ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, de acordo com a Lei Nº 13.184, de 4 de novembro de 2015. Os demais candidatos empatados permanecem na lista de excedentes, na ordem estabelecida pela referida legislação.
- **1.4.** A classificação dos candidatos que apresentaram documentação para comprovação de renda, com o objetivo de desempate (Lei 13.184/2015), será divulgado no dia **09** de **agosto** de **2019**, no site https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas e também no site do *campus* Santos Dumont.
- **1.5.** A matrícula deverá ser efetivada pelo próprio candidato classificado ou por seu representante legal.
- **1.6.** Os candidatos aprovados para o 2º semestre de 2019 no **curso de Especialização em Práticas Pedagógicas na Educação Contemporânea** deverão comparecer ao *Campus* Santos Dumont nos dias **12** a **14** de **agosto** de **2019**, no horário, local e endereço de atendimento conforme **Quadro 1**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTOS DUMONT DIRETORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Rua Técnico Panamá, 45 – Bairro Quarto Depósito – Santos Dumont / MG

QUADRO 1: Datas, horário, local e endereço de atendimento

Datas	Horário	Local	Endereço
12 e 14 de agosto de 2019	14 às 19 horas	Secretaria do Campus Santos Dumont	Rua Técnico Panamá, 45, bairro Quarto Depósito – Santos Dumont / MG

- **1.7.** O candidato classificado que não comparecer (ou se fizer representado por representante legal, mediante procuração) na data especificada neste edital e/ou publicada no site https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas e também no site do campus Santos Dumont, perderá a vaga.
- **1.8.** Após o término das matrículas da primeira chamada, se ainda houver vagas, o campus divulgará, a partir do dia **16** de **agosto** de **2019** no site https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas e também no site do campus Santos Dumont, o número de vagas existentes para as chamadas posteriores e convocação dos excedentes.

2. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- **2.1.** Os candidatos aprovados para o **curso de Especialização em Práticas Pedagógicas na Educação Contemporânea** preencherão requerimento fornecido, no ato da matrícula, pela Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós- graduação. Os candidatos apresentarão, para efetivação da matrícula, **cópias legíveis** (acompanhadas dos originais) dos seguintes documentos:
- Diploma de graduação (frente e verso) ou, em caráter provisório, declaração de conclusão do curso ou declaração com previsão de colação de grau (matrícula condicionada à apresentação do atestado de colação de grau);
- Carteira de identidade:
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;
- 1 (uma) fotografia (recente) 3x4cm;
- Declaração de regularidade eleitoral para maiores de 18 (dezoito) anos (Anexo I);
- Declaração de regularidade com serviço militar (quando for o caso) (Anexo II);
- Documentos de Comprovação de Renda Familiar para os classificados empatados no limite do número de vagas
- Procuração, no caso de o candidato maior de idade se fizer representar por alguém.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **3.1.** De acordo com a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- **3.2.** Serão divulgados, sempre que necessário, editais, retificações, normas complementares e avisos oficiais sobre a matrícula no curso de **Especialização em**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SANTOS DUMONT DIRETORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Rua Técnico Panamá, 45 - Bairro Quarto Depósito - Santos Dumont / MG

Práticas Pedagógicas na Educação Contemporânea, cabendo ao candidato acompanhá-los.

- **3.3.** Perderá a vaga no curso de especialização o candidato aprovado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período previsto para tal.
- **3.4.** O site https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas e também no site do *campus* Santos Dumont, são os meios de comunicação oficiais de divulgação das informações sobre seleção, matrícula e vagas excedentes.

Santos Dumont, 09 de agosto de 2019.

André Diniz de Oliveira Diretor do *Campus* Santos Dumont Portaria n° 571, DOU 18/05/2017





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTOS DUMONT DIRETORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Rua Técnico Panamá, 45 – Bairro Quarto Depósito – Santos Dumont / MG

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE ELEITORAL

≣u,		, CPF_nº
	, inscrito (a) no Processo Seletiv	vo, do
nstituto Federal de Educaça	ão, Ciência e Tecnologia do Sudes	ste de Minas Gerais,
Campus	, afirmo que estou em dia con	n a justiça eleitoral .
Estou ciente de que, se for dete	ectada falsidade desta declaração estar	ei sujeito a penalidades
egais, nos termos da legislaç	ão em vigor.	
	,, de	de
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	A coin aturno al a con dislota	-
	Assinatura do candidato	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTOS DUMONT DIRETORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO Rua Técnico Panamá, 45 - Bairro Quarto Depósito - Santos Dumont / MG

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM SERVIÇO MILITAR

Eu,					CPF nº	
	_, inscrito	(a) no Pro	cesso S	Seletivo		, do
Instituto Federal de Educação,	Ciência	e Tecnolo	gia do	Sudeste de	e Minas	Gerais,
Campus	_, afirmo	que esto	u em d	ia com o	Serviço	Militar.
Estou ciente de que, se for detectad	da falsidad	le desta de	claração	estarei suje	eito a pen	alidades
legais, nos termos da legislação e	em vigor.					
			de		de_	
Δ	ssinatura	do candid	lato			